



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através do documento de número: 032/2024 - Agricultura, recebido no dia: 30/07/2024 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de reagentes para medição de cloro residual na rede de água do Município.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- **Akso Produtos Eletrônicos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.381/0001-08;

Forma da pesquisa (art. 23): Art. 23, §1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor orçado do kit.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$175,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 70999

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 323/2024

Embasamento: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Habilitação da empresa, conforme Art. 70:

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

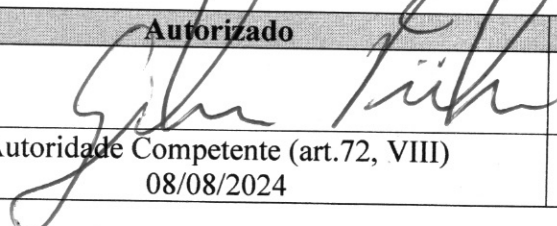
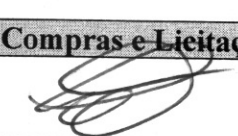
(X) Regularidade Fazenda Federal;

(X) Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

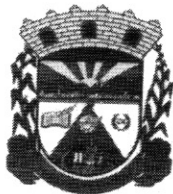
Substituição do contrato, conforme Art. 95:

(X) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) 08/08/2024	Lucas Gabriel Zuze Dhein 08/08/2024

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacón Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO Nº032/2024 – Administração.

Lucas / Joana

Setor de Compras e Licitações

ASSUNTO: Aquisição de reagente.

Solicito a aquisição dos seguintes produtos:

- 1 Reagente líquido de cloro livre - DPD1 - Ácido Sulfúrico, 30 ml;
- 1 Reagente líquido de cloro livre - DPD2 - Hidróxido de Sódio, 30 ml.

Justifica-se a solicitação considerando que os produtos são necessários para a medição do cloro residual na água da rede de abastecimento municipal. Produtos estes que o responsável pelo controle da qualidade da água distribuída na rede pública necessita para poder realizar o devido acompanhamento.

Presidente Lucena, 30 de julho de 2024.

CESAR ALBERTO Assinado de forma digital
por CESAR ALBERTO
KARLING:62701 KARLING:62701991072
991072 Dados: 2024.07.30
17:43:34 -03'00'

César Alberto Karling
Secretário da Administração

Ordem De Venda N°: 3756

Emissão: 8 de Agosto de 2024

Dados do Cliente

Nome: MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Endereço: RUA IPIRANGA

Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 94.707.494/0001-92

Cidade: Presidente Lucena

CEP: 93945000

Inscr.Est.: ISENT0

UF: Rio Grande do Sul

Telefone: +55 (51) 3445-3111

Contato: JOANA

Email: compras2@presidentelucena.rs.gov.br

Setor:

Telefone:

Código	Descrição	Qtde	ICMS	IPI	Valor Unit.	Valor Total
3379	REAGENTE LIQUIDO CLORO LIVRE 300 TESTES	1,0000	17,0%	0,0%	R\$ 175,0000	R\$ 175,00

Condições Comerciais

Condição de Pagamento: VENDA DEPOSITO 30 DD

Transportadora: SEDEX-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E T

Valor do Frete: 0,00

Tipo de Frete: CIF

E-mail NFe: COMPRAS@PRESIDENTELUCENA.RS.GOV.BR

Previsão de Saída: 13 de Agosto de 2024

Valor Total Do Pedido **175,00**

Orçamento sujeito a alteração de preço sem aviso prévio e avaliação financeira.

Serviço de calibração:

O certificado de calibração é opcional. Consulte valores e prazos do serviço.

1. Critério de Aceitação: